



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023:

dá nova redação, revoga e insere dispositivos a Lei Complementar nº 5, de 9 de abril de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES, na forma que especifica. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria <u>ABSOLUTA</u>			
	08	-	04
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
Somatório	08	-	04

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE PEREIRA, JOSE LUIS,
LOSIAS MENDES, SE RAFAEL MACEDO

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.